



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/06/2026
[Handwritten signature]

Portaria nº 420/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Leila Aparecida da Silva e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Leila Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

VILSON
BIGUELINI:460
70443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704
43187

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº419/2026

Portaria Nº419/2026

De 16 de junho de 2026

Exonera Servidor a pedido.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Gleiky Jhone da Silva Magalhães**, do cargo de Coordenador de Gestão em Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº420/2026

Portaria nº420/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Leila Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR LEILA APARECIDA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS REGULARES PELO PERÍODO TOTAL DE 30 (TRINTA) DIAS, DE 01 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº421/2026

Portaria nº421/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Wanderlei Ferreira de Medeiros** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Wanderlei Ferreira de Medeiros**, ocupante do cargo de Gerente de Frotas da Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- Período de 20 (vinte) dias, de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 16/04/2024 a 15/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº421/2026

Portaria nº421/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Wanderlei Ferreira de Medeiros** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Wanderlei Ferreira de Medeiros**, ocupante do cargo de Gerente de Frotas da Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- Período de 20 (vinte) dias, de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 16/04/2024 a 15/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal